



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

### RELATIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2017

Relatório: Projeto de lei complementar de autoria do poder executivo, que institui o código tributário do município de domingos martins e da outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto versa sobre a implantação do Novo Código Tributário do Município, tendo em vista que a legislação tributária que encontra-se vigente está desatualizada, fato que inclusive já foi observado pelo Tribunal de Contas do Estado que notificou o Poder Executivo sobre os diversos pontos que necessitam urgentemente de serem atualizados.

Não há dúvidas de que a arrecadação do município somente será alavancada quando a nossa legislação for devidamente modernizada, o que de fato ocorre no presente projeto, onde é observada a correção de diversos equívocos existentes.

É inadiável a reformulação do Código Tributário Municipal, afinal, as alterações feitas pela Lei Complementar Federal nº116/2003 e Lei Complementar Federal nº157/2016, há muito tempo já deveriam estar presentes no âmbito fiscal do município.

Diante do exposto, profiro voto favorável, uma vez que entendo que o projeto está em sintonia com as disposições contidas na Constituição Federal, Código Tributário Nacional, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar 116/2003, Lei Complementar 157/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ GAGNO  
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES  
Relator